



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Parecer nº 091/2019

Projeto de Lei: 047/19

Autor: Gian Pedrosa

**Ementa:** Cria o Cadastro Único de doadores voluntários de sangue no Município de Carazinho e dá outras providências.

Relator: Marcio Hoppen

**Relatório**

1. A matéria em análise, de autoria do Vereador Gian Pedrosa, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

**Votos**

1. Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição de lei.
2. Por tal razão, VOTA o Relator pela viabilidade do Projeto de Lei
3. O Vereador Gian votou de acordo.

**Conclusão**

4. Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, **pela viabilidade do Projeto de Lei.**

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 06 de junho de 2019.

Vereador Gian Pedrosa  
Presidente

Vereador Enei Vieira  
Vice Presidente

Vereador Marcio Hoppen  
Secretário